



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.204, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO-GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do respectivo conselho, bem como a forma de composição definida no artigo 6º da Lei Municipal nº. 401, de 6 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação, ficando assim constituído:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Poder Executivo:

Titular: Darci Rodrigo Teixeira

Suplente: Fernanda Ferreira Tavares

Titular: Cintya Vieira Souto

Suplente: Vagner Daniel Pinto

Titular: Alana Regina Bernardes dos Santos

Suplente: Douglas Francisco Both

b) Legislativo Municipal:

Titular: Lisiane da Silva Mendes

Suplente: Rene de Almeida Souza

Titular: Elaine Terezinha Martinello

Suplente: Rosi Oening Bortolás

II-SOCIEDADE CIVIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

a) Comunidade Católica Paroquia Nossa Senhora das Graças:

Titular: Eurico da Silva Pavani

Suplente: Maria Silvério

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio-ACICA:

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar

Suplente: Viviane Maria de Lima

c) SINDCAMP:

Titular: Giuliana Fernandes

Suplente: Wigny da Luz Teodoro

d) Igreja Assembleia de Deus Madureira

Titular: Claudomiro Mendes da Silva

Suplente: Dione Weirich Feitosa

e) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: José Aparecido da Silva;

Suplente: Rodrigo Cassol

Art. 2º O período de mandato será de três anos, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 401, de 6 de agosto de 2009.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

3. A NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO, implicará a contratada o imediato CANCELAMENTO de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 21 de junho de 2021.

HELIDA B. M. P. HUBNE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
083/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 05 de Julho de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 21 de Junho de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 16/2021.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item, Marmitex, para atender a secretariado Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 27 (vinte e sete) Unidades de Marmitex

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61.104 – Gêneros alimentícios - Vacinação;

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 009/2021, Processo de Compra 009/2021 e Inexigibilidade de Licitação n° 02/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, JOÃO MARIA DE LIMA 59686090444, CNPJ/MF N° 24.315.144/0001-03/ CONTRATADA.

PORTARIA N°208, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob n°. 2989/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WAGNER LAGE**, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através da Portaria n°. 116, de 02 de março de 2004, a partir do dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 116, de 02 de março de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 4º Torna sem efeito ainda a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, materializada através da Portaria n°134, de 5 de março de 2021, a partir da data mencionada no artigo 2º.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°204, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do respectivo conselho, bem como a forma de composição definida no artigo 6º da Lei Municipal n°. 401, de 6 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação, ficando assim constituído:

I – GOVERNO MUNICIPAL:

a) Poder Executivo:

Titular: Darci Rodrigo Teixeira

Suplente: Fernanda Ferreira Tavares

Titular: Cintya Vieira Souto

Suplente: Vagner Daniel Pinto

Titular: Alana Regina Bernardes dos Santos

Suplente: Douglas Francisco Both

b) Legislativo Municipal:

Titular: Lisiane da Silva Mendes

Suplente: Rene de Almeida Souza

Titular: Elaine Terezinha Martinello

Suplente: Rosi Oening Bortolás

II-SOCIEDADE CIVIL:**a) Comunidade Católica Paroquia Nossa Senhora das Graças:**

Titular: Eurico da Silva Pavani

Suplente: Maria Silvério

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio-ACICA:

Titular: Deisiane Temistocles de Aguiar

Suplente: Viviane Maria de Lima

c) SINDCAMP:

Titular: Giuliana Fernandes

Suplente: Wigny da Luz Teodoro

d) Igreja Assembleia de Deus Madureira

Titular: Claudomiro Mendes da Silva

Suplente: Dione Weirich Feitosa

e) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: José Aparecido da Silva;

Suplente: Rodrigo Cassol

Art. 2º O período de mandato será de três anos, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 401, de 6 de agosto de 2009.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.209, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuada sob nº. 3055/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JANDER GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, nomeado através da Portaria nº.232, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 232, de 25 de abril de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.210, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 3051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **DAIELY MOURA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº.128, de 15 de junho de 2020, a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 128, de 15 de junho de 2020, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo de objeto do item nº 13, Mini Salgadinhos, para atender a secretaria Municipal de saúde.

DA QUANTIDADE: A quantidade a ser acrescentada é de 11 (Onze) Centos de mini salgadinhos.

DA DOTAÇÃO:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.102 – Gêneros alimentícios – Secretaria de Saúde

Despesa: 463 – 06.01.2.044.3.3.90.30.07.00.00.00 – Campanhas de Vacinação.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo 021/2021, Processo de Compra 021/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE. ANA CAROLINA VIANA DA SILVA, CNPJ/MF Nº 28.414.097/0001-06/ CONTRATADA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.205, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o patronômico da representante da sociedade civil, constante do inciso II, item "e" do artigo 1º da Portaria nº. 205, de 14 de junho de 2021, para constar que onde se lê Marlei Graef, passa a ser lido doravante coimo Marlei Junges, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Campos de Júlio, 21 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**